



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABORDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2021/1

(adaptado ao ensino remoto emergencial)

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
CNS7216	GEOLOGIA E MINERALOGIA	36 T 36 P 00 E 00	(nas segundas-feiras) 08:20-10:00 17:10-18:50

Professor Responsável: ANTÔNIO LUNARDI NETO

II. REQUISITOS:

Ter ingressado nos cursos de Agronomia e Engenharia Florestal da UFSC

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

Agronomia, Engenharia Florestal

IV. EMENTA

Introdução à Geologia. A Terra e a litosfera. Rochas e minerais constituintes. Geologia do Brasil e da região Sul. Intemperismo físico, químico e biológico. Produtos do intemperismo: Solos e mineralogia da fração argila (caulinita, gibbsita, illita, montmorilonita, esmectitas, vermiculita, argilominerais interestratificados, óxidos de ferro, óxidos de alumínio).

V. OBJETIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABORDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Objetivo geral

Estabelecer noções básicas de geologia, tipos de rochas, Formações Geológicas regionais, minerais primários e secundários, e suas interrelações com os diferentes tipos de solos.

Objetivos específicos

- *Transmitir os processos de formação das rochas, os principais tipos de rochas, sua composição mineralógica e química e as principais Formações Geológicas de SC.
- *Identificar algumas das principais rochas e Formações Geológicas que ocorrem na região do Planalto Serrano e também no Estado de SC.
- *Transmitir conhecimentos sobre intemperismo e as relações de intensidade intempérica/solos formados, relacionando-os com as rochas de origem.
- *Transmitir as características dos principais minerais primários de importância agrícola.
- *Transmitir as particularidades dos minerais secundários e sua importância no sistema-solo.
- * Transmitir conhecimentos sobre as cargas elétricas permanentes e dependentes de pH em solos.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução à Geologia.
- A Terra e a litosfera.
- Rochas e minerais primários.
- Geologia do Brasil (noções) e da Região Sul (em especial de SC).
- Intemperismo.
- Produtos do intemperismo (Mineralogia da Fração Argila dos solos).

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 00 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Carga horária não presencial (síncrono e assíncrono):	36 horas
Carga horária presencial	00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABORDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

1. Procedimento metodológico

Aulas síncronas.

Quando coincidir com feriados haverá na próxima semana ao feriado repasse de trabalho assíncrono a ser feito como forma de compensação da carga horária.

2. Estratégias metodológicas

Síncronas:

Aulas síncronas expositivas e dialogadas;

Assíncronas:

Estudo de textos (disponibilizados na ferramenta “livro” ou como arquivo de texto, via moodle)

3. Plataformas digitais, aplicativos e software

Moodle - onde serão realizadas as aulas síncronas e disponibilizados os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

Google meet – onde eventualmente poderão serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no moodle.

4. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante a presença nas atividades síncronas e o cumprimento das atividades assíncronas

5. Suporte tecnológico

Computador ou tablet ou smartphone

6. Outras informações relacionadas à metodologia de ensino

O critério de avaliação do trabalho será: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse:

Atendimento será realizado após cada aula: Para a Agronomia, a partir das 10 hs e, para a Eng^a Flal., a partir das 18 hs.

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: antonio.lunardi@ufsc.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABORDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A aprovação estará relacionada com nota atribuída a trabalho único a ser realizado pelos estudantes ao terminar o conteúdo programático da disciplina.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Aula 1	14/06 Síncrona	Apresentação da disciplina. Cronograma. Introdução.
Aula 2	21/06 Síncrona	A Terra e a litosfera. Rochas
Aula 3	28/06 Assíncrona	Leitura na apostila didática, atividade a ser passada aos alunos em 21/06, sobre “A Terra e a litosfera”.
Aula 4	05/07 Síncrona	Rochas Magmáticas
Aula 5	12/07 Síncrona	Rochas Sedimentares.
Aula 6	19/07 Síncrona	Rochas Sedimentares.
Aula 7	26/07 Síncrona	Rochas Metamórficas
Aula 8	26/07 Assíncrona	Leitura suplementar
Aula 9	02/08 Síncrona	Geologia do Brasil (noções) e Formações geológicas de Santa Catarina.
Aula 10	09/08 Síncrona	Geologia do Brasil (noções) e Formações geológicas de Santa Catarina.
Aula 11	16/08 Síncrona	Intemperismo físico.
Aula 12	23/08 Síncrona	Intemperismo químico.
Aula 13	Assíncrona	Leitura suplementar
Aula 14	30/08 Síncrona	Minerais secundários (produtos do intemperismo).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABORDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Aula 15	08/09 Assíncrona	Leitura Complementar.
Aula 16	13/09 Síncrona	Minerais secundários (produtos do intemperismo).
Aula 17	20/09 Síncrona	Minerais secundários (produtos do intemperismo).
Aula 18	27/09 Assíncrona	Trabalho.

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação₂: as aulas síncronas terão os mesmos horários de início e término relativos aos períodos presenciais.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

- PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T. H. Para entender a Terra. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- MELO, V. F. & ALLEONI, L. R. Química e Mineralogia do Solo: Parte I - Aplicações. 1. ed. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Viçosa, 2009. 695 p.
- MELO, V. F. & ALLEONI, L. R. Química e Mineralogia do Solo: Parte II – Conceitos básicos. 1. ed. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Viçosa, 2009. 685 p.

Bibliografia complementar

- Apostila didática de autoria do Prof. Jaime Antonio de Almeida (CAV/UDESC, Lages, SC).
BRINDLEY, G. W. & BROWN, G. (eds.) Crystal structures of clays minerals and their X-ray identification. Mineralogical Society. London, 1980.
- DIXON, J.B.; WEED, S.B. Minerals in soil environments. Madison: Soil Science of America, 1977. 948p.
- HASUI, Y.; CARNEIRO, C.D.R.; ALMEIDA, F.F.M. DE; BARTORELLI, A. (eds.) 2012. Geologia do Brasil. São Paulo: Ed. Beca. 900p.
- LEINZ, V. & AMARAL, S.E. 1987. Geologia geral. 9 ed. São Paulo: Ed. Nacional. 397 p.
- POPP, J.H. 1979. Geologia Geral. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos. 220 p.
- RESENDE, M.; CURI, N.; KER, J. C.; & RESENDE, S. B. Mineralogia de solos brasileiros: interpretações e aplicações. Lavras: Editora UFLA, 2005. 192p.
- TEIXEIRA, W., TOLEDO, M.C., FAIRCHILD, T.R. & TAIOLI, F., 2000. Decifrando a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABORDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Terra. Oficina de Textos, São Paulo, 557 p.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

Ao aluno que não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de trabalho dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado.

O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar os trabalhos previstos no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Assinatura digital do(s) docente(s)